

REGULAMENTO DO 1º DESAFIO FULL RUNNER SENHOR DO BONFIM

CAPÍTULO I – O DESAFIO FULL RUNNER SENHOR DO BONFIM

Artigo 1º. A primeira etapa do **DESAFIO FULL RUNNER SENHOR DO BONFIM** será realizada no dia 02 de Fevereiro de 2020 e organizada pelo Clube de Corrida Eucorro.bonfim.

Artigo 2º. O horário de largada do desafio será às 07:00 hs no Centro Cultural Ceciliano de Carvalho, Senhor do Bonfim, BA, com qualquer condição climática.

Parágrafo único – O horário de largada da corrida ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º. A corrida será disputada nas distâncias de 5 km e 10 km, com percurso determinado pelo Clube de Corrida Eucorro.bonfim e divulgado nas redes sociais do clube. A corrida será disputada nas categorias geral nas modalidades de 05km e 10 km e em equipe por revezamento de até 02 (dois) atletas na modalidade 10Km.

Artigo 4º. A corrida terá duração máxima de **01:00** hs minutos para o circuito de 05Km e duração de **1:30 hs** para o circuito de 10Km.

Capítulo II – INSCRIÇÃO

Artigo 5º. Poderá participar da corrida o atleta e a equipe que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição de cada atleta no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Artigo 6º. As inscrições poderão ser realizadas, pela Internet, no site **Ticket Mania.**

PUBLICO GERAL:

Kit básico: R\$ 60,00 (sessenta reais) + taxas de comodidade, enquanto disponíveis o número de inscrições.

Composto: camisa + número de peito + medalha

Kit AR: R\$ 100,00 (cem reais) + taxas de comodidade, enquanto disponíveis o número de inscrições.

Composto: número de peito + medalha + camisa + squeeze + vizeira

Parágrafo I - Pelo pagamento das inscrições descritas acima o(a) atleta receberá os kits indicados.

Artigo 7º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou **na ficha de inscrição, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.**

Artigo 08º. As inscrições serão encerradas **25/01/2020**, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para cada modalidade.

Artigo 09º. A comissão organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 10º. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Os atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 11º. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, em nenhuma Hipótese.

Artigo 12º. A inscrição na corrida é pessoal e transferível, podendo qualquer atleta ser substituído por outro, em qualquer situação.

§1º O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

§ 2º Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o(a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa.

Artigo 13º. Em corridas de rua, a idade MÍNIMA para atletas participarem é a seguinte:

1. Provas com percurso até 5km: 12 (doze) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova, com autorização dos pais
2. Provas com percurso menor que 10km: 16 (dezesesseis) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova; com autorização dos pais
3. Provas com percurso de 10km até 30km: 18 (dezoito) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;

Capítulo III – ENTREGA DE KITS

Artigo 14º. A entrega dos kits acontecerá no dia 01/02/2020 das 09:00 às 21:00hs, local a definir.

Artigo 15º. O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização terá um prazo de 07 (sete) dias para solicitar, o envio do kit via Correio, desde que pague antecipadamente os custos de remessa (envio, embalagem, seguro e outros). O kit só será encaminhado após a comprovação de pagamento dos custos de remessa pelo (a) próprio (a) atleta.

Artigo 16º. O Kit poderá ser retirado por terceiros mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, com o respectivo recibo de pagamento.

Artigo 17º. O KIT da corrida será composto por um número de peito, alfinetes, Chip, camiseta, medalha (pós-prova) e brindes, sujeito a alteração.

Artigo 18º. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 19º. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõe o kit, após sua retirada.

Artigo 20º. O tamanho das camisetas está sujeita à alteração, de acordo com a disponibilidade.

Paragrafo único: o uso da camisa é de acater obrigatorio.

Capítulo V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 21º. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos, quarenta Minutos de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 22º. A cada atleta será fornecido uma camisa e um número que deverão ser usados deixando visível a nuemração do peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação.

Artigo 23º. É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado pela empresa responsavel pela divulgacao do evento e organizacao. Devendo esta atento aos pontos de revezamento quando a modalidade for em equipe.

Artigo 24º. A participação do(a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da empresa organizadora.

Artigo 25º. O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, com bicicleta e outros meios (pacing), sem altorização do evento, resultarão na desclassificação do(a) atleta.

Artigo 26º. Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 27º. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A empresa organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida com antecedência.

Artigo 28º. Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

Artigo 29º. O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

Artigo 30º. Não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado o percurso.

Artigo 31º. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 32º. Os(as) atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Artigo 33º. A corrida será realizada segundo as Regras da CBAAt, da Federação e as contidas neste regulamento.

Capítulo VI – PREMIAÇÃO

Artigo 34º. A premiação desta corrida será assim distribuída:

I – Os 3 (três) primeiros atletas masculino e feminino colocados na categoria GERAL da corrida de 5 km receberão troféu de participação, os dos 10 km, individual e equipe, receberão troféu e o respectivo prêmio em dinheiro. Os 3 (três) primeiros atletas do clube de corrida eu corro.bonfim nas categorias 5km e 10Km receberão troféu de participação:

**GERAL MASCULINO e FEMININO
(5K)**

**GERAL MASCULINO e FEMININO
(10K)**

1º. Lugar - 300,00 + Troféu 2º. Lugar –Troféu 3º. Lugar –Troféu	1º. Lugar – R\$ 300,00 + Troféu 2º. Lugar – Troféu 3º. Lugar – Troféu
---	---

**GERAL MASCULINO e FEMININO
(5K - atletas do clube
eucorro.bonfim)**

**GERAL MASCULINO e FEMININO
(10K - atletas do clube
eucorro.bonfim))**

1º. Lugar - Troféu 2º. Lugar –Troféu 3º. Lugar –Troféu	1º. Lugar – Troféu 2º. Lugar – Troféu 3º. Lugar –Troféu
--	---

Artigo 35º. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

Artigo 36º. As colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada atleta para completar o percurso.

Artigo 37º. Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao podium, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao podium durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 38º. Os resultados oficiais da corrida serão informados pela orgniza;’ao do evento

Capítulo VII - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 39º. Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A organização não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Artigo 40º. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Artigo 41º. A organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBAAt, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 42º. O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a organização de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 43º. Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros femininos e masculinos e guarda-volumes no local da largada e chegada da corrida.

§1ºA organizadora recomenda que não sejam deixados bens de alto valor no Guarda-Volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito.

§2ºPor se tratar de um serviço de cortesia a empresa organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

Artigo 44º. O guarda volume será desativado uma hora após o término da corrida.

Artigo 45º. Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação conforme determinado pela CBAT.

Capítulo VIII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 46º. O(a) atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus ao organizador e aos patrocinadores.

Artigo 47º. Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora e para os patrocinadores desta corrida.

Artigo 48º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pela organizadora.

Artigo 49º. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e ao presente corrida pertencem ao clube de corrida Eucorro.bonfim..

Capítulo IX – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Artigo 50º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a

corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

§ 1º Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora.

§ 2º Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 51º. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

§ 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a conseqüente divulgação de nova data os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias para solicitarem a devolução do valor da inscrição, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

Capítulo X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 52º. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 53º. Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 54º. Não haverá reembolso, por parte da empresa organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou dano aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

Artigo 54º. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.